



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.932/19

DE 5 DE JULHO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

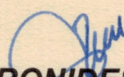
Art. 1º- Ficam alteradas as Referências salariais dos cargos abaixo estabelecidos:

CARGO	DE REFERÊNCIA	R\$	PARA REFER.	R\$
Assessor da Divisão de Arquivo Geral do Município	19	1.531,44	22	1.851,14
Assistente de Licitação	17	1.344,67	25	2.241,80
Cozinheira	02	998,00	15	1.227,92
Inspetor de Alunos	02	998,00	16	1.251,26
Motorista de Caminhão	07	998,00	17 A	1.426,00
Operador de Máquinas	08	998,00	21	1.688,31

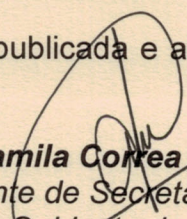
Art. 2º - Fica excluído o § 3º do Artigo 22 da Lei Municipal nº 2.876/18 de 21/12/18.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 5 de julho de 2019


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Assistente de Secretário Municipal
do Gabinete do Prefeito